



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 2116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDFBMDA3RTDDOTG5ODQWRT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 042/2024
DE 11 DE MARÇO 2024**

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 204 e 205 da Lei n.º 749 de 14 de dezembro de 2023 que prevê a licença não remunerada para tratar de interesse particular ao profissional estável da educação básica pública municipal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, **ADELICIA DÁCIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF n.º 501.148.085-20 e Carteira de Identidade n.º 04.472.643-03 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, licença não remunerada para tratar de interesse particular durante o período compreendido entre 08/03/2024 até 08/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74